



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## NOTA CONVOCATÓRIA

O Diretor de Gestão de Pessoas, atendendo ao disposto na Resolução CNMP nº 42/2009 e na Portaria PGR/MPU nº 576/2010, torna pública a previsão de abertura de processo seletivo para estágio na Procuradoria Geral do Trabalho.

Poderão concorrer às vagas oferecidas, os alunos matriculados nas seguintes instituições de ensino:

|    |   |
|----|---|
| 1  | Centro Universitário de Brasília – UniCEUB                                |
| 2  | Centro Universitário do Distrito Federal – UDF                            |
| 3  | Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação              |
| 4  | Faculdade FORTIUM   |
| 5  | Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC |
| 6  | Faculdade JK - Asa Norte  |
| 7  | Faculdade JK - Guarά  |
| 8  | Faculdade PROCESSUS   |
| 9  | Faculdade Projeção – Unidade Ceilândia                                    |
| 10 | Faculdade Projeção – Unidade Guarά  |
| 11 | Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho                                   |
| 12 | Faculdade Projeção – Taguatinga   |
| 13 | Faculdade Projeção – Unidade Taguatinga Norte                             |
| 14 | Faculdade Mauá de Brasília  |
| 15 | Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP                             |
| 16 | Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia - UNIEURO      |
| 17 | Instituto Superior de Educação de Brasília – IESB                         |
| 18 | Universidade Católica de Brasília – UCB                                   |
| 19 | Universidade de Brasília – UnB  |
| 20 | Universidade Paulista – UNIP  |
| 21 | União Pioneira da Integração Social - UPIS                                |
| 22 | Faculdades Integradas Promove de Brasília (UNICESP)                       |
| 23 | Universidade Cruzeiro do Sul – Campus Virtual (Brasília)                  |

A instituição de ensino que não firmou convênio com este órgão, poderá fazê-lo no período de 16/02 a 02/03/2018. As solicitações de convênio poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [pgt.estagio@mpt.mp.br](mailto:pgt.estagio@mpt.mp.br)

Mais informações na Seção de Recrutamento e Seleção da PGT, pelo telefone 3314-8898.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

*Assinado eletronicamente*  
IZAIAS DANTAS FREITAS  
Diretor de Gestão de Pessoas